

RESOLUÇÃO Nº 005/2012 – CONSAD

Homologa o Convênio nº DGT.NAJL.11.91812, datado de 15 de dezembro de 2011, celebrado entre TRACTEBEL Energia S.A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9048/2011, tomada em sessão de 29 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Convênio nº DGT.NAJL.11.91812, datado de 15 de dezembro de 2011, celebrado entre TRACTEBEL Energia S.A. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para a realização de pesquisas na área de geração de energia elétrica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012.

Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD